

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2025 - SEMAP

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio								
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos								
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br					Tel.: 3212-6202			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL			
13	CRACHÁ PVC CRISTAL, com presilha fixa em metal tipo jacaré, tipo vertical. Tamanho: 10 x 7cm.	2.000	unidade	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00			
1.1. O material/serviço descrito:			• (x) Está registrado na ARP n. 13/2024 (evento 0697897)					
			• () Não possui registro em ata					

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Necessidade de material de consumo para as demandas das zonas eleitorais e Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) quanto ao período de preparação e por ocasião das eleições de 2026 (evento SEI n.º 0794029).

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

A atividade das equipes de trabalho pode ser comprometida, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser <u>iniciada</u> a execução dos serviços.

Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de almoxarifado para pedidos.

- 6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?
- (x) Sim (SEI nº 0724451), com valor previsto de R\$ 35.000,00 (material de expediente).
- () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).
- 7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:			
Nome:	Nome:			
Cargo/função:	Cargo/função:			
Matrícula:	Matrícula:			
E-mail:	E-mail:			
8. Outras informações.				

Rio Branco, 28 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS**, **Chefe de Seção**, em 28/07/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794042** e o código CRC **8677DF9B**.

0001576-77.2025.6.01.8000 0794042v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - http://www.tre-ac.jus.br

PROCESSO: 0001576-77.2025.6.01.8000

INTERESSADO: ASSESSORIA DE GESTÃO ELEITORAL

ASSUNTO : Autorização_aquisição de crachá_PVC_ARP 13/2024

Decisão nº 443 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se adquirir **2.000 (duas mil)** unidades de crachá de PVC cristal, item 13 da Ata de Registro de Preços (ARP) n. 13/2024 (0697897), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP 90007 /2024 (0681259), com validade até 29/08/2025, junto à empresa **Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda.**, CNPJ 11.383.230/0001-01, de acordo com o solicitado no Formulário de Pedido Aquisição/Contratação 0794042 e no Despacho SEMAP 0794044.

- 2. Nas certidões juntadas no evento 0794168, constata-se a regularidade fiscal do fornecedor, em que pese a existência de ocorrências não impeditivas de contratar com a Administração Pública Federal (fl.10).
- 3. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0794170, no qual atestou que a contratação preenche os requisitos legais previstos na Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018 (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018 (0215290).
- 4. O valor da despesa é de **R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), na Informação 0794466, atestado haver disponibilidade orçamentária para suportar a despesa no exercício em vigor, bem como de a mesma está devidamente prevista na LOA 2025.
- 5. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, considerando o atesto técnico das unidades competentes, **AUTORIZO** a compra pretendida, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 12, I, da Portaria Presidência nº 194/2024, evento 0688750.
- 6. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Seção de Material e Patrimônio (SEMAP), a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital do Pregão citado.
 - 7. À Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) para o empenho.
- 8. Após, à Seção de Compras Licitações e Contratos para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, nos termos do inciso I do art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como para realizar a publicação no sítio oficial na *internet*, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527/2011 c/c o art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012, à alíena "a" do inciso VII do art. 6º da Resolução CNJ n. 218/2015 e ao art. 31 da Resolução CNJ n. 347/2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Secretario(a)**, em 30/07/2025, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794522** e o código CRC **A74BCB90**.

0001576-77.2025.6.01.8000 0794522v5





Data e hora da consulta: 31/07/2025 12:18

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código Nome Moeda

70002 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE REAL - (R\$)

CNPJ Endereço CEP

05.910.642/0001-41 ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA 69914-318

Município UF Telefone

RIO BRANCO AC (068) 3212-4400

Ano Tipo Número 2025 NE 279

-Célula Orçamentária

Esfera PTRES Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR Plano Interno 107559 1000000000 339030 70365 ADM MATAUX

Data de EmissãoTipoProcessoTaxa de CâmbioValor30/07/2025Ordinário1576-77.2025-2.380,00

-Favorecido-

Código Nome

11.383.230/0001-01 AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Endereço CEP

CRISTIANO MACHADO 373 CONCORDIA 31110-656

MunicípioUFTelefoneBELO HORIZONTEMG(31)2510-0033

Amparo Legal

Código Modalidade de Licitação

229 PREGAO

Ato Normativo Artigo Parágrafo Incíso Alínea

LEI 14.133/2021 - - - -

Descrição

AQUISIÇÃO DE CRACHAS ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP SEI N.0001576-77.2025.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2025 17:54:18	Alteração





Data e hora da consulta: 31/07/2025 12:18

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2.380,00

Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

Seq. Descrição Valor do Item

001 CRACHÁ PVC CRISTAL, com presilha fixa em metal tipo jacaré, tipo 2.380,00

vertical. Tamanho: 10 x 7cm. ITEM 13 da Ata de Registro de Preços:

13/2024 (0697897).

Data	Operação	Quantidade Valor Unitário	Valor Total
30/07/2025	Inclusão	2.000,00000 1,1900	2.380,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FRANCISCO VALENTIM MAIA

***.651.522-**

30/07/2025 17:54:18

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

30/07/2025 15:29:40

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2025 17:54:18	Alteração